**PROJETO DE LEI Nº.015/2024**

**"Denomina logradouro público que especifica".**

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná aprova, por proposta dos vereadores, **Eleandro Fontoura, Prof. Du Bittencourt, Joel Coutinho,** eu**, Karime Fayad,** Prefeita do Município, sanciono, a seguinte lei:

Art.1º.) - Fica denominada de **Rua: Ercília Borges dos Santos** a atual rua sem denominação, localizada no bairro Jardim dos Minérios, que tem seu início na Rua Pedro Pereira Bonfim, no ponto de coordenadas UTM - 669035,65E e7213356,985N segue por uma distância aproximada de 70m (setenta metros) até o ponto de coordenadas UTM668991,516Ee7213409893N, não possuindo saída no final.

Art.2º.) - O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art.3º.) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***JUSTIFICATIVA:*** *O presente projeto tem como objetivo homenagear a moradora acima citado com o nome da rua, foi a primeira moradora da localidade bem como sempre morou neste endereço, a mais de trinta anos fazendo parte da comunidade.*

***Sala das sessões……..***

**Vereadores: ELEANDRO FONTOURA**

**PROF. DÚ BITTENCOURT JOEL COUTINHO**


Fim
70 m
Início
PEDRO PEREIRA BONFIM

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO PARANÁ
## OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
## "JARDIM PAULISTA"
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
- FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL -

LUIZ CARLOS SOUZA BORGES
TABELIÃO
CLEIDE REGINA C BORGES
VALQUIRIA DOS S TABORDA
ESCREVENTES
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
COMARCA DE C.G. DO SUL - DISTRITO DO JD. PAULISTA

LIVRO 30-C

**Luiz Carlos Souza Borges** - Titular
Rua Prof. Duilio Calderari, 2117 – Jd. Paulista – Campina G. do Sul-PR.
(0-xx-41-3679-1266) CEP. 83.430-000

FLS. 021

CERTIDÃO DE ÓBITO

TERMO No. 5.821 C E R T I F I C O que no Livro n. 30-C, de Registro de "OBITOS", às folhas n. 021, Termo n. 5.821, nesta Serventia do Distrito do Jardim Paulista, Município e Foro Regional de Campina Grande do Sul, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, foi Registrado o assento de óbito de "ERCILIA BORGES DOS SANTOS", falecida aos 07 (sete) de Maio do ano 2.009 (dois mil e nove), às 17:30 horas, no Hospital e Maternidade Angelina Caron, neste Município de Campina Grande do Sul, conforme D.O. n. 11124945, do sexo feminino, com 58 anos de idade, nascida aos 20 de Outubro de 1.950, em Rio Branco do Sul-PR., residente em Rio Branco do Sul-PR., na Rua Beija Flor, n. 44, Jardim Albarana, de profissão do lar, estado civil casada, filha de MARIA BORGES DA LUZ. Foi declarante, NOEMIA DOS SANTOS SANTANA - CI. n. 5.603.549-4-PR., sendo o atestado de óbito firmado pelo(a) Dra. TATIANA E. C. DOS SANTOS - CRM. n. 18.484, que atestou como causa da morte "Arritmia, Insuficiência Respiratória Aguda, Insuficiência Renal Crônica e Traqueostomia", e o sepultamento será realizado no Cemitério de Ribeira, em Rio Branco do Sul-PR. A falecida era portadora da CI. n. 8.545.715-2-PR. e CPF. n. 051 730 429-58; deixa 10 (dez) filhos: Rivair, José, Neuza, Noemia, Noeli, Elizete, Eliane, Josiane, Joelma e Edilaine, todos maiores de idade; Não foram feitas outras declarações. Assento lavrado em data de 07 de Maio do ano 2.009, extraído nesta data EM FORMA DE CERTIDÃO, que confere com o original. O referido é verdade e dou fé. ISENTO DE CUSTAS.

JARDIM PAULISTA, 07 DE MAIO DE 2.009.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
ISENTO
REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO
CPF 61155

LUIZ CARLOS SOUZA BORGES
Oficial do Registro Civil

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO